

MINISTÉRIO DO TRABALHO

PORTARIA N.º 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, o código de ementa do item 4.4 da Norma Regulamentadora n.º 4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), nos termos a seguir:

4.4	104041-3	I3	S
-----	----------	----	---

Art. 2º Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas do Anexo 1 - Vibração - da Norma Regulamentadora n.º 9 (Programas de Prevenção de Riscos Ambientais), nos termos a seguir:

NR9 - Anexo 1			
2.1	109084-4	I3	S
2.2	109085-2	I3	S
2.3	109086-0	I3	S
3.1	109087-9	I3	S
4.1.1	109.088-7	I4	S
4.2.1	109089-5	I4	S
4.2.4	109090-9	I3	S
4.2.5	109091-7	I4	S
4.3.1	109092-5	I4	S
4.3.4	109093-3	I3	S
4.3.5	109094-1	I4	S

Art. 3º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementa da Norma Regulamentadora n.º 13 (Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações), que passa a vigorar nos seguintes termos:

NR13 (213.000-9)			
13.3.1, a	213001-7	I4	S
13.3.1, b	213002-5	I4	S
13.3.1, c	213003-3	I4	S
13.3.1, d	213004-1	I4	S
13.3.1, e	213005-0	I4	S
13.3.1, f	213006-8	I4	S
13.3.1.1	213007-6	I4	S
13.3.1.1.1	213008-4	I4	S
13.3.3	213009-2	I3	S
13.3.6	213010-6	I3	S
13.3.7, a	213011-4	I2	S
13.3.7, b	213012-2	I2	S
13.3.7, c	213013-0	I2	S
13.3.8	213014-9	I3	S
13.3.9	213015-7	I3	S
13.3.10	213016-5	I4	S
13.3.11	213017-3	I2	S
13.3.11.1	213018-1	I2	S
13.3.11.3.1, a	213019-0	I4	S
13.3.11.3.1, b	213020-3	I4	S
13.3.11.4	213021-1	I2	S
13.4.1.3, a	213022-0	I4	S

13.4.1.3, b	213023-8	I4	S
13.4.1.3, c	213024-6	I4	S
13.4.1.3, d	213025-4	I4	S
13.4.1.3, e	213026-2	I4	S
13.4.1.4	213027-0	I2	S
13.4.1.5	213028-9	I2	S
13.4.1.6, a	213029-7	I3	S
13.4.1.6, b	213030-0	I3	S
13.4.1.6, c	213031-9	I3	S
13.4.1.6, d	213032-7	I3	S
13.4.1.6, e	213033-5	I3	S
13.4.1.6, f	213034-3	I3	S
13.4.1.7	213035-1	I3	S
13.4.1.9, a	213036-0	I2	S
13.4.1.9, b	213037-8	I2	S
13.4.1.10	213038-6	I2	S
13.4.1.11	213039-4	I2	S
13.4.2.1	213040-8	I2	S
13.4.2.3, a	213041-6	I3	S
13.4.2.3, b	213042-4	I4	S
13.4.2.3, c	213043-2	I3	S
13.4.2.3, d	213044-0	I4	S
13.4.2.3, e	213045-9	I3	S
13.4.2.3, f	213046-7	I4	S
13.4.2.4, a	213047-5	I4	S

13.4.2.4, b	213048-3	I4	S
13.4.2.4, c	213049-1	I4	S
13.4.2.4, d	213050-5	I4	S
13.4.2.4, e	213051-3	I4	S
13.4.2.4, f	213052-1	I3	S
13.4.2.4, g	213053-0	I4	S
13.4.2.4, h	213054-8	I4	S
13.4.2.5	213055-6	I4	S
13.4.2.6	213056-4	I3	S
13.4.3.1	213057-2	I3	S
13.4.3.2	213058-0	I4	S
13.4.3.2.1	213059-9	I4	S
13.4.3.3	213060-2	I3	S
13.4.3.4	213061-0	I4	S
13.4.4.2	213062-9	I4	S
13.4.4.3	213063-7	I3	S
13.4.4.4	213064-5	I4	S
13.4.4.6.1	213065-3	I1	S
13.4.4.7	213066-1	I4	S
13.4.4.8	213067-0	I4	S
13.4.4.9	213068-8	I4	S
13.4.4.10	213069-6	I4	S
13.4.4.12	213070-0	I3	S
13.4.4.13	213071-8	I1	S
13.4.4.13.1	213072-6	I2	S

13.4.4.14	213073-4	I2	S
13.4.4.15	213074-2	I4	S
13.4.4.16	213075-0	I1	S
13.5.1.3, a	213076-9	I4	S
13.5.1.3, b	213077-7	I4	S
13.5.1.3, c	213078-5	I4	S
13.5.1.4	213079-3	I1	S
13.5.1.5	213080-7	I1	S
13.5.1.6, a	213081-5	I3	S
13.5.1.6, b	213082-3	I3	S
13.5.1.6, c	213083-1	I3	S
13.5.1.6, d	213084-0	I3	S
13.5.1.6, e	213085-8	I3	S
13.5.1.6, f	213086-6	I3	S
13.5.1.7	213087-4	I3	S
13.5.1.8, a	213088-2	I2	S
13.5.1.8, b	213089-0	I2	S
13.5.1.9	213090-4	I2	S
13.5.2.1	213091-2	I2	S
13.5.2.2, a	213092-0	I4	S
13.5.2.2, b	213093-9	I3	S
13.5.2.2, c	213094-7	I4	S
13.5.2.2, d	213095-5	I4	S
13.5.2.2, e	213096-3	I4	S
13.5.2.3	213097-1	I4	S

13.5.2.4	213098-0	I2	S
13.5.2.5	213099-8	I2	S
13.5.2.6	213100-5	I2	S
13.5.3.1	213101-3	I3	S
13.5.3.2	213102-1	I3	S
13.5.3.2.1	213103-0	I4	S
13.5.3.3	213104-8	I4	S
13.5.4.2	213105-6	I3	S
13.5.4.3	213106-4	I3	S
13.5.4.4.1	213107-2	I2	S
13.5.4.5	213108-0	I3	S
13.5.4.6	213109-9	I3	S
13.5.4.7	213110-2	I3	S
13.5.4.8	213111-0	I3	S
13.5.4.9	213112-9	I3	S
13.5.4.10	213113-7	I3	S
13.5.4.12	213114-5	I3	S
13.5.4.13	213115-3	I2	S
13.5.4.14	213116-1	I1	S
13.5.4.15	213117-0	I2	S
13.6.1.1	213118-8	I3	S
13.6.1.2	213119-6	I4	S
13.6.1.3	213120-0	I4	S
13.6.1.4, a	213121-8	I3	S
13.6.1.4, b	213122-6	I3	S

13.6.1.4, c	213123-4	I3	S
13.6.1.4, d	213124-2	I3	S
13.6.1.5	213125-0	I3	S
13.6.1.6	213126-9	I2	S
13.6.2.1	213127-7	I3	S
13.6.2.2	213128-5	I3	S
13.6.2.3	213129-3	I2	S
13.6.3.1	213130-7	I3	S
13.6.3.2	213131-5	I3	S
13.6.3.3	213132-3	I3	S
13.6.3.4	213133-1	I3	S
13.6.3.5	213134-0	I3	S
13.6.3.6	213135-8	I3	S
13.6.3.6.1	213136-6	I4	S
13.6.3.7	213137-4	I3	S
13.6.3.9	213138-2	I2	S
13.6.3.9.1	213139-0	I3	S
13.6.3.10	213140-4	I2	S

NR13 - ANEXO I			
A1.3, a	213142-0	I2	S
A1.3, b	213143-9	I3	S
A1.3, c	213144-7	I3	S
A1.5	213145-5	I3	S
A1.6	213146-3	I1	S

A1.7	213147-1	I3	S
B1.4, a	213148-0	I2	S
B1.4, b	213149-8	I3	S
B1.4, c	213150-1	I3	S
B1.6	213151-0	I3	S

Art. 4º Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, o código de ementa do Anexo 8 - Vibração - da Norma Regulamentadora n.º 15 (Atividades e Operações Insalubres), nos termos a seguir:

NR15 - Anexo 8

2.5	115110-0	I3	S
-----	----------	----	---

Art. 5º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 22 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração), nos termos a seguir:

22.3.3.1	222931-5	I3	S
22.3.7.1, 'g'	222932-3	I3	S
22.24.3	222933-1	I4	s
22.24.7.3	222934-0	I4	S
22.24.7.3.1	222935-8	I4	S
22.24.7.3.2	222936-6	I4	S
22.24.7.3.3	222937-4	I4	S
22.24.7.3.4	222938-2	I4	S
22.26.1	222939-0	I3	S

Art. 6º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 29 (Segurança e Saúde no Trabalho Portuário), nos termos a seguir:

29.3.8.2.1	329315-7	I4	S
29.3.8.6	329316-5	I4	S
29.3.8.6.1	329317-3	I4	S
29.3.8.6.2	329318-1	I3	S
29.3.8.6.3, a	329319-0	I4	S
29.3.8.6.3, b	329320-3	I4	S
29.3.8.6.3, c	329321-1	I4	S
29.3.8.6.3, d	329322-0	I4	S
29.3.8.6.3, e	329323-8	I4	S
29.3.8.6.3, f	329324-6	I4	S
29.3.9.1.1	329325-4	I4	S
29.3.9.6.1	329326-2	I4	S
29.3.9.6.2	329327-0	I4	S
29.4.1.1	329328-9	I3	S
29.4.1.2	329329-7	I3	S
29.6.3.1.1, a	329330-0	I3	S
29.6.3.1.1, b	329331-9	I3	S
29.6.3.1.1, c	329332-7	I3	S
29.6.3.5, a	329333-5	I2	S

Art. 7º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 33 (Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados), nos termos a seguir:

33.3.5.5	133070-5	I2	S
----------	----------	----	---

33.3.5.6	133087-0	I3	S
----------	----------	----	---

Art. 8º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas da Norma Regulamentadora n.º 34 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração), nos termos a seguir:

34.6.2.1, a	134410-2	I3	S
34.6.2.1, b	134411-0	I3	S
34.6.2.1, c	134412-9	I4	S
34.6.2.1, d	134413-7	I4	S
34.6.2.1, e	134414-5	I4	S
34.6.2.2, a	134415-3	I3	S
34.6.2.2, b	134416-1	I3	S
34.6.3.1	134417-0	I3	S
34.6.3.2	134418-8	I3	S
34.6.3.3	134419-6	I3	S
34.6.3.4	134420-0	I3	S
34.6.3.5	134421-8	I3	S
34.6.3.6	134422-6	I4	S
34.6.3.6, a	134423-4	I4	S
34.6.3.6, b	134424-2	I4	S
34.6.3.6, c	134425-0	I4	S
34.6.3.6, d	134426-9	I4	S
34.6.3.6, e	134427-7	I4	S
34.6.3.7	134428-5	I4	S
34.6.3.8	134429-3	I4	S
34.6.3.9	134430-7	I4	S

34.6.3.10	134431-5	I4	S
34.6.3.11, a	134432-3	I4	S
34.6.3.11, b	134433-1	I4	S
34.6.3.12	134434-0	I4	S
34.6.3.13	134435-8	I4	S
34.6.3.14	134436-6	I4	S
34.6.3.15	134437-4	I4	S
34.6.3.16	134438-2	I4	S
34.6.4.1	134439-0	I4	S
34.6.4.2	134440-4	I3	S
34.6.4.3	134441-2	I2	S
34.6.4.4	134442-0	I4	S
34.6.4.5	134443-9	I2	S
34.6.5.1	134444-7	I4	S
34.6.5.2	134445-5	I3	S
34.6.5.3	134446-3	I3	S
34.6.5.4	134447-1	I4	S
34.6.5.5	134448-0	I4	S
34.6.5.6	134449-8	I3	S
34.6.5.7	134450-1	I3	S
34.6.5.8	134451-0	I3	S
34.6.5.9	134452-8	I3	S
34.6.5.10	134453-6	I4	S
34.6.5.12	134454-4	I3	S
34.6.5.13, a	134455-2	I3	S
34.6.5.13, b	134456-0	I4	S
34.6.5.13, c	134457-9	I3	S
34.6.5.14	134458-7	I3	S
34.6.5.15	134459-5	I4	S
34.6.5.16	134460-9	I4	S
34.6.5.17	134461-7	I4	S
34.6.5.18	134462-5	I3	S
34.6.5.19	134463-3	I4	S
34.6.5.20	134464-1	I3	S
34.6.5.21	134465-0	I4	S
34.6.5.22	134466-8	I4	S
34.6.5.23	134467-6	I4	S
34.6.5.24	134468-4	I4	S
34.6.5.25	134469-2	I4	S
34.6.6.1	134470-6	I4	S

34.6.6.2	134471-4	I3	S
34.6.6.3	134472-2	I3	S
34.6.6.4	134473-0	I3	S
34.6.6.5	134474-9	I3	S
34.6.6.6	134475-7	I3	S
34.6.6.7	134476-5	I3	S
34.6.6.8	134477-3	I3	S
34.6.6.9	134478-1	I4	S
34.6.6.9.1, a	134479-0	I3	S
34.6.6.9.1, b	134480-3	I3	S
34.6.6.10	134481-1	I3	S
34.6.7.1, a	134482-0	I2	S
34.6.7.1, b	134483-8	I3	S
34.6.7.1, c	134484-6	I3	S
34.6.7.1, d	134485-4	I3	S
34.6.7.1.1	134486-2	I3	S
34.6.7.1.2, a	134487-0	I3	S
34.6.7.1.2, b	134488-9	I3	S
34.15.1.2	134489-7	I2	S
34.15.1.3, a	134490-0	I2	S
34.15.1.3, b	134491-9	I2	S
34.15.1.4	134492-7	I3	S
34.15.2	134493-5	I3	S
34.15.3	134494-3	I3	S
34.15.4	134495-1	I3	S
34.15.4.1	134496-0	I2	S
34.15.5	134497-8	I3	S
34.16.1	134498-6	I4	S
34.16.2	134499-4	I4	S
34.16.3	134500-1	I3	S
34.16.4	134501-0	I3	S
34.16.5	134502-8	I3	S
34.16.5.1	134503-6	I2	S
34.16.5.2	134504-4	I2	S
34.16.6	134505-2	I4	S
34.16.7	134506-0	I4	S
34.16.8	134507-9	I4	S
34.16.8.1	134508-7	I4	S
34.16.8.2	134509-5	I4	S
34.16.8.3	134510-9	I4	S
34.16.9, a	134511-7	I4	S
34.16.9, b	134512-5	I4	S
34.16.10	134513-3	I2	S
34.16.11	134514-1	I2	S

34.16.12	134515-0	I2	S
----------	----------	----	---

Art. 9º Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, os códigos de ementas do Anexo I - Acesso por Cordas - da Norma Regulamentadora n.º 35 (Trabalho em Altura), nos termos a seguir:

NR35 - ANEXO I			
1.2	135069-2	I3	S
2.1, 'a'	135070-6	I3	S
2.1, 'b'	135071-4	I3	S
2.1, 'c'	135072-2	I3	S
2.2	135073-0	I3	S
3.1	135074-9	I3	S
3.2	135075-7	I3	S
3.3	135076-5	I3	S
3.3.1	135077-3	I3	S
3.4	135078-1	I3	S
3.4.1	135079-0	I3	S
3.4.2	135080-3	I3	S
3.4.2.1	135081-1	I3	S
3.4.2.2	135082-0	I3	S
3.5 'a'	135083-8	I2	S
3.5 'b'	135084-6	I2	S
3.5 'c'	135085-4	I2	S
3.6	135086-2	I2	S
4.1	135087-0	I2	S
4.2	135088-9	I3	S
5.1	135089-7	I4	S
5.2 'a'	135090-0	I4	S
5.2 'b'	135091-9	I4	S
5.2 'c'	135092-7	I4	S
5.2 'd'	135093-5	I4	S

Art. 10 Alterar no Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28, a redação do item 36.2.10.2, código 136021-3, infração I2, tipo S, nos termos a seguir:

36.2.10.1.1	136021-3	I2	S
-------------	----------	----	---

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL DIAS